



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais, Pós-graduação - *Stricto Sensu* - Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, com base no processo nº 23422.005597/2017-70, deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* – Mestrado em Relações Internacionais, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 07/07/2017.*